

## PORTARIA FMSC N.º 47, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (gestor técnico de unidade) da colaboradora Renata da Silveira Pia Severino.*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000094-9.

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada (gestor técnico de unidade) a empregada Renata da Silveira Pia Severino a contar de 03/02/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 13 de março de 2025.

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**

**Diretor Presidente Interino**